



PORTARIA Nº 694/2021

EMENTA: Nomear os Membros do CMS (Conselho Municipal de Saúde) do Município de Bom Conselho, para biênio 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Bom Conselho - PE, para biênio 2021/2023, que terá a seguinte composição:

1 - REPRESENTANTES DA GESTÃO:

Membro Titular: Cynthia Maria Tenório de Barros

Suplente: Thiago Porfírio Donato

Membro Titular: Felipe Albuquerque

Suplente: Zaquel Enyo Pinto Firmino

Membro Titular: Silmara Karla Ferreira Barbosa

Suplente: Jessica Porfírio da Costa

2- REPRESENTANTES DOS PROFICIONAIS EM SAÚDE:

Membro Titular: Marcio Francisco Bezerra da Silva

Suplente: Rose Meri Ferraz Tenório

Membro Titular: Maria Lúcia Tavares Lima

Suplente: Maria de Lourdes Alves Rodrigues Machado

Membro Titular: Juliana Tenório Veiga

Suplente: José Marciano Pereira de Souza

3- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Membro Titular: Sebastião Correia Carneiro

Suplente: Carmem Lúcia Viana dos Santos

Membro Titular: Ângela Maria Tomás da Silva

Suplente: Rose Márcia Lima de Melo Silva

Membro Titular: Claudecione dos santos

Suplente: Amanda do Nascimento Silva





Membro Titular: João Romualdo da Silva
Suplente: Andreia Almeida Silva

Membro Titular: Jamatielle Tavares da Silva
Suplente: Vitor Gomes

Membro Titular: Leide Rejane Carneiro de Góis Gomes
Suplente: Ana Paula Ferreira Lopes dos Santos

MESA DIRETORA:

Presidente: Sebastião Correia Carneiro
Vice – Presidente: Thiago Porfírio Donato

1º Secretário: Márcio Francisco Bezerra da Silva
2º Secretário: Carmem Lúcia Matias Viana

Secretária Executiva: Selma Machado de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 12 de Julho de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Julho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

